

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, processo de Aquisição de caixas organizadoras com tampa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itu/SP, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Caixa Organizadora em polipropileno 12L com tampa e travas laterais para fechamento	50	unidades
2	Caixa Organizadora em polipropileno 30L com tampa e travas laterais para fechamento	50	unidades

3. JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo a realização de processo de Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itu/SP, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados.

A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse dos serviços de atendimento em organizações dos setores de trabalho e a sua aquisição visa manter o pleno funcionamento e dar suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. Cabe esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da secretaria municipal de saúde, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades relacionadas ao acompanhamento. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, solicitamos a aquisição de por dispensa de licitação.

As entregas serão feitas de forma integral, no almoxarifado da secretaria para que o mesmo faça o controle e distribuição entre os serviços.

Os objetos adquiridos através desta compra serão entregues em até 10 dias após envio do empenho/autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante. Serão aceitos produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidade e atendam às necessidades e os requisitos técnicos.

A contratante terá o prazo de até 3 (três) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que serão recebidos da seguinte forma:

A). Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

- B). Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- C). Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

O fornecimento dos itens deverá ser realizado no prazo estabelecido.

O objeto deverá ser fornecido atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá fornecer o objeto dentro das especificações legais exigidas pela Vigilância Sanitária.

5. RESPONSÁVEL

Após entrega dos materiais no Almoxarifado, sua conformidade com o estipulado em edital será Gerido pela coordenadora do serviço Ana Maria Bernardes Rodrigues e fiscalizado pelo coordenador do almoxarifado Claudio Paulino.

6. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação. Será Considerado o menor preço por item.

No valor a ser pago, deverão estar computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Assim, a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal na lei 14133/2021



Gustavo Zaccarias
Coordenador de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

